



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.946 DE 23 DE JUNHO DE 2006.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina Rua Edival Jesus Lanza o logradouro público do Jardim Oliveira Camargo que especifica."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - A atual Rua 15 (quinze), do Loteamento Jardim Oliveira Camargo passa a denominar-se Rua **Edival Jesus Lanza**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de junho de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	42/06
Projeto de lei nº	91/06
Processo nº	450/06
Data Publicação	30/06/06